



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 087 | Uruoca - Ceará | 05 páginas  
Publicação: Terça-feira, 28 de abril de 2020 | Circulação Terça-feira, 28 de abril de 2020

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Maria Aldebiza Silveira Carneiro • Secretário da Educação: Paulo Ricardo Souza da Silva • Secretária da Saúde: Silvania dos Santos Queiroz • Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Maria Zuleide Dourado Fujihara • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Kelson de Almada Ribeiro • Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Ingrid Rocha de Lima.**

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	05

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

#### PORTARIA

**PORTARIA A.E.P Nº 092 /2020,URUOCA/CE 28 ABRIL DE 2020**

*Dispõe sobre férias dos servidores referente ao mês de Maio de 2020.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 05/2020, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 28 Abril de 2020; Edifício Chico Eudes 63 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Antônia Pereira de Oliveira	Sec. da Saúde	04/05/2020 á 02/06/2020
Eguiberto Carneiro de Aquino	Sec. da Gestão Pública	04/05/2020 á 02/06/2020
Elvira Maria Farias Rocha	Sec. da Educação	04/05/2020 á 02/06/2020
Francisco de Assis Sousa	Sec. da Gestão Pública	04/05/2020 á 02/06/2020
José Nildo da Costa	Sec. de Desen. Rural, Meio Ambiente e Rec. Hid.	04/05/2020 á 02/06/2020
Maria de Nazaré Oliveira Alves	Sec. da Saúde	04/05/2020 á 02/06/2020
Maria do Livramento Martins da Silva	Sec. da Saúde	04/05/2020 á 02/06/2020
Maria Leane Pessoa Almada	Sec. da Educação	04/05/2020 á 02/06/2020

**PORTARIA A.E.P Nº 093 /2020,URUOCA/CE 28 ABRIL DE 2020**

*Dispõe sobre férias dos servidores referente ao mês de Maio de 2020.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: **Francisco Kilsem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)



## RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 15 (quinze) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 05/2020, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 28 Março de 2020; Edifício Chico Eudes 63 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Adriana Grigorio de Sampaio	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Ana Maria Archanjo	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Ana Regia Almada de Vasconcelos	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Antônia Gracilene Rodrigues	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Antônio Diniz Tabosa Neto	Assessoria Especial do Prefeito	15/05/2020 á 29/05/2020
Antônio Eliomar de Lima Alves	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Antônio Ferreira Gomes Filho	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Antônio Irismar Sousa de Andrade	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Cerli Magalhães de Sousa Sales	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Edna Marques Chaves	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Eudes Matos da Silva Neto	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Francilene Eugenio da Costa	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Francisca Carliana Araújo Andrade	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Francisco Barros da Silva	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Francisco Lourenço Alves	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Francisco Rufino da Silva	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Irene Albuquerque Lima Costa	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Ireuda Araujo de Oliveira	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Isabel Cristina Oliveira de Sousa	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Ivaneide Sousa Dourado	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
João Paulo de Araújo Moreira	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Jocilede Albuquerque da Silva	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Lucilia Rufino do Nascimento de Araújo	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020

Maria Antônia da Costa	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Maria do Livramento Batista da Costa	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Maria do Livramento Cardoso de Lima	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Maria do Livramento de Sousa	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Maria Felix da Cunha	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Maria Fontele Rodrigues Silva	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Maria Gomes Dourado	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Maria Valda de Matos	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Maria Vilani Ferreira	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Núbia Matos Cunha	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Paulo Henrique da Silveira Sampaio	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Rita Dionizio Tabosa	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Rita Maria de Sales	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Rosa Felix de Arruda	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020
Valderir Alves da Silva	Sec. da Educação	04/05/2020 á 18/05/2020

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA SEDUC Nº 028, 27 DE ABRIL DE 2020.**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

## RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2020, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE.





**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 028, 27 DE ABRIL DE 2020.**

NOME	FUNÇÃO	R\$
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	VIGIA	35,00
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM ALMEIDA	VIGIA	35,00

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA SEDUC Nº 029, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Paulo Ricardo Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. IVONE DE ALMADA COSTA, inscrito no CPF Nº 004.424.363-43, ocupante no cargo de Agente Administrativo, referente à quantia de R\$ 116,66 (CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
 COMUNIQUE-SE.  
 E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA**

**PORTARIA SESA Nº 55, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos,

assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Abril, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Aristides Basílio	Vigilante	210 H
Antônio Gecio Fontenele	Vigilante	210 H
Antônio Sales Fontenele	Vigilante	210 H
Edvaldo Vieira da Costa	Vigilante	140 H
Francini Tabosa Dias	Vigilante	140 H
Francisco Antônio Firmino Filho	Vigilante	210 H
Francisco Eder Teixeira Viana	Vigilante	140 H
Francisco Evaldo Cândido	Vigilante	210 H
Francisco Leones Higino de Andrade	Vigilante	210 H
José Cardoso de Lima	Vigilante	210 H
Luiz Francisco Ferreira	Vigilante	210 H
Manoel Gomes Dourado	Vigilante	210 H
Robson Matias da Silva	Vigilante	210 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Abril de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 56 DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;





CONSIDERANDO a frequência mensal de Abril de 2020 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Abril de 2020 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista	04	-
Camila Araújo Farias	Técnica de Enfermagem	01	-
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro (a)	-	01
Inês Maria Carneiro Caetano	Enfermeiro (a)	-	04
Kassia Valeria de Sousa Duarte	Enfermeiro (a)	01	-
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Técnico de Enfermagem	01	-
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeiro (a)	02	-
Maurícia Ferreira da Costa	Técnica de Enfermagem	02	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeiro (a)	02	-
Rafael Albuquerque Pereira Junior	Técnico de Enfermagem	01	-
Suely Albuquerque Silveira de Matos	Técnico de Enfermagem	01	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Abril de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.  
REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 57 DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Abril de 2020 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Abril de 2020 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantão 24h)	01	01

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Abril de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**





## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

